

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

José Adilson Santos Antunes

**ENSINO RELIGIOSO, PROTAGONISMO JUVENIL E NOVO ENSINO  
MÉDIO: DIÁLOGO E ARTICULAÇÃO**

São Francisco de Paula, RS.  
2020

**José Adilson Santos Antunes**

**ENSINO RELIGIOSO, PROTAGONISMO JUVENIL E NOVO ENSINO MÉDIO:  
DIÁLOGO E ARTICULAÇÃO**

Artigo de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Universidade Aberta do Brasil (UAB), como requisito parcial para obtenção do grau de **Licenciado em Ciências da Religião**.

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

**Iara da Silva Ferrão, Dra. (UFSM)**  
(Presidente/Orientadora)

---

**Lorena Peterini Marquezan, Dra. (UFSM)**

---

**Sandra Réquia Souza, Me. (UFSM)**

São Francisco de Paula, RS.  
2020

CARIMBO DA BIBLIOTECA

# ENSINO RELIGIOSO, PROTAGONISMO JUVENIL E NOVO ENSINO MÉDIO: DIÁLOGO E ARTICULAÇÃO

## RELIGIOUS EDUCATION, JUVENILE PROTAGONISM AND NEW HIGH SCHOOL: DIALOGUE AND ARTICULATION

José Adilson Santos Antunes<sup>1</sup>, Iara Silva Ferrão<sup>2</sup>

### RESUMO

A presença do Ensino Religioso enquanto disciplina de oferta obrigatória nas escolas públicas do país sempre foi alvo de contenda, de debates acirrados e discussões em torno da importância, ou não, de se tratarem questões religiosas na educação pública, laica por princípio constitucional. Com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996, abriram-se novas perspectivas em relação à presença do Ensino Religioso no currículo da educação básica, uma vez que, a formação integral do educando é uma das finalidades do ensino escolar. No Rio Grande do Sul, o Ensino Religioso faz parte do currículo do Ensino Médio, por norma constitucional. Com as inovações implementadas no Ensino Médio a partir da Lei 13.415/2017, um novo currículo, com novo formato que considera o protagonismo juvenil na construção de itinerários formativos e de um projeto de vida que contemple as suas identidades, começa a ser construído. E qual o *locus* do Ensino Religioso nesse novo currículo? Qual a sua articulação com a identidade e o protagonismo juvenil? Pensemos que o religioso faz parte do cotidiano do ser humano desde os primórdios da humanidade. É possível prescindir desse conhecimento quando se propõem uma educação integral que favoreça a autonomia e o protagonismo?

**Palavras-chave:** Ensino Religioso; Novo Ensino Médio; Protagonismo Juvenil.

### ABSTRACT

The presence of Religious Education as a discipline of compulsory offered in the public schools of Brazil has always been the subject of strife, fierce debates and discussions about the importance, or not, of dealing with religious issues in public education, secular by constitutional principle. With the publication of the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB) in 1996, new perspectives were opened in relation to the presence of Religious Education in the curriculum of the basic education, since the integral formation of the student is one of the purposes of school education. In Rio Grande do Sul, Religious Education is part of the high school curriculum, as a constitutional rule. With the innovations implemented in high school from Law 13.415/2017, a new curriculum, with a new format that considers the juvenile protagonism in the construction of formative itineraries and a life project that contemplates their identities, begins to be built. And what is the locus of Religious Education in this new curriculum? What is its articulation with identity and juvenile protagonism? Let us think that the religious has been part of the daily life of the human being since the dawn of humanity. Is it possible to dispense this knowledge when it is being proposed an integral education that favors autonomy and protagonism?

**Keywords:** Religious Education; high school; juvenile protagonism.

---

<sup>1</sup> Licenciando em Ciências da Religião – UFSM; Mestre em Educação – UFSM; Pedagogo, com Habilitação em Supervisão Escolar - URCAMP

<sup>2</sup> Psicóloga, Mestra em Psicologia - UFSM; Doutora em Educação – UFSM.

## INICIANDO A CAMINHADA...

As mudanças estruturais que vem sendo implementadas pelo Ministério da Educação, desde 2017, com a aprovação e publicação da Lei 13.415, que alterou a LDBEN (Lei 9.394/1996), têm o intuito de melhorar a educação como um todo, de modo particular, oferecendo um Ensino Médio mais próximo das juventudes, que favoreça o protagonismo juvenil e a construção de um projeto de vida para o estudante dessa etapa. Nesse sentido, faz-se necessária a elaboração de um novo currículo para o ensino médio, que contemple as competências básicas e específicas propostas na Base Nacional Comum Curricular, a diversidade de “juventudes” e os avanços da tecnologia.

O Ensino Religioso, como disciplina de oferta obrigatória nas escolas públicas de Ensino Médio no RS, por determinação constitucional (art. 209, § 1º da Constituição Estadual de 1989), insere-se nesse novo contexto, enquanto parte integrante da formação básica do educando, área de conhecimento reconhecida pelo CNE, e que tem o compromisso de contribuir, juntamente com todas as demais áreas do conhecimento, para o fortalecimento das relações humanas fundadas no respeito ao diferente, com diálogo e alteridade.

Diante dessa realidade, o tema que abordo neste artigo está intimamente relacionado à minha caminhada na educação e, mais especificamente, no Ensino Religioso. Professor há quase trinta anos, transitei da docência à gestão nos últimos tempos. Ao retornar à escola, estudar a relação do Ensino Religioso com as mudanças curriculares e o protagonismo juvenil no ensino médio, pode responder uma pergunta que trago comigo ao longo destes anos no magistério: Em que medida o Ensino Religioso pode contribuir para o fortalecimento do protagonismo juvenil do estudante no novo ensino médio? É uma indagação pertinente e que faz pensar nas diversas possibilidades de resposta ou respostas. Neste panorama diverso, não podemos nos considerar “donos da verdade”, mas precisamos analisar, com parcimônia, o *locus* do Ensino Religioso no novo ensino médio, observando que os jovens estudantes dessa etapa “se apropriam do social e reelaboram práticas, valores, normas e visões de mundo a partir de uma representação de seus interesses e de suas necessidades; interpretam e dão sentido ao seu mundo.” (DAYRELL & CARRANO, 2014, p.104)

Nesse sentido, acredito que o Ensino Religioso, pelo seu papel de contemplar o estudo da diversidade religiosa em seu fazer pedagógico, com respeito, diálogo e alteridade, pode contribuir de forma significativa para a vida dos estudantes e para o seu desenvolvimento pessoal e acadêmico. Dessa forma, a partir das leituras realizadas, procurei analisar a efetiva presença do Ensino Religioso no novo Ensino Médio e a sua contribuição para o fortalecimento do protagonismo juvenil e a construção do projeto de vida do estudante, buscando sua articulação à Base Nacional Comum Curricular e às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Não se trata de um compêndio sobre o assunto, mas de breves reflexões que podem contribuir na organização curricular do ensino religioso no novo ensino médio.

O artigo está estruturado em dois capítulos. No primeiro, faz-se uma abordagem da presença do Ensino Religioso no currículo da Educação Básica, buscando estabelecer uma articulação com a etapa do Ensino Médio na BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para essa etapa. O segundo capítulo aborda questões referentes às juventudes e ao protagonismo juvenil e como essa questão está articulada ao novo ensino médio. Por fim, na articulação entre ambos capítulos, algumas pistas e alternativas para responder a pergunta inicial encerram o presente artigo, abrindo caminhos para o diálogo na construção de um currículo efetivo no ensino médio.

## **1. ENSINO RELIGIOSO E O NOVO ENSINO MÉDIO: UMA ARTICULAÇÃO POSSÍVEL?**

Grandes mudanças na educação têm sido propostas nos últimos anos. A maior delas, refere-se ao Novo Ensino Médio. A proposta do Ministério da Educação tem foco no protagonismo juvenil e na necessidade de ter um Ensino Médio mais próximo da realidade e do cotidiano do jovem.

Nessa perspectiva, a Lei 13.415/2017 propõe uma articulação maior entre as áreas do conhecimento, a utilização de uma Base Comum Nacional Curricular (BNCC), capaz de gerar unidade na diversidade nacional e que contemple o mínimo de competências e habilidades necessárias para cada etapa e ano da educação básica, e a possibilidade de escolha, a partir das condições de oferta, de itinerários

constituídos pelas diferentes áreas e pela educação profissional. Não se trata de uma reforma, mas de um novo conceito de ensino médio para preparar e qualificar melhor as novas gerações para o futuro da sociedade. Essa mudança levou em consideração “o desempenho insuficiente dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, a organização curricular do Ensino Médio vigente, com excesso de componentes curriculares, e uma abordagem pedagógica distante das culturas juvenis e do mundo do trabalho”. (BNCC, 2018, p. 461)

No roldão dessas mudanças, a BNCC que já se encontrava em análise, teve a sua primeira parte, dedicada à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, aprovada e homologada no final de 2017. E nela, como em outras normatizações do Conselho Nacional de Educação, o Ensino Religioso aparece como uma área de conhecimento, que tem um objeto definido:

O conhecimento religioso, objeto da área de Ensino Religioso, é produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões). Essas Ciências investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades enquanto um dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. (BNCC, p. 434)

A busca dessas respostas é uma constante na vida do ser humano. O Ensino Religioso não vai apresentar “a” resposta, mas as possíveis respostas ou, pelo menos, o espaço para que o jovem possa realizar uma reflexão sistematizadora das possibilidades. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER, 2009), ao fazerem referência a essas dúvidas existenciais, destacam que “perante essas indagações, o ser humano desenvolve conhecimentos que lhe possibilitam interferir no meio e em si próprio”. Eis um dos pontos essenciais para a compreensão da importância do Ensino Religioso na escola de ensino médio. Ajudar o educando a encontrar caminhos e dar significado à sua existência. Numa perspectiva de novidades para o ensino médio, o Ensino Religioso pode ser contribuição importante para o protagonismo do jovem, a compreensão de sua presença no mundo, a necessidade de convívio respeitoso com os diferentes e a projeção do caminho que vai construir. Até mesmo porque, como afirma Gruen (2013, p. 132), “A escola não é mais vista como simplesmente o lugar onde adultos ensinam o que as novas gerações precisam aprender”. A escola básica é um ambiente de relações, o local onde os alunos fazem experiência e onde “o saber é

cultivado primeiramente em vista da formação integral do aluno, que abrange conhecimentos básicos para a continuação de seus estudos e construção de seu projeto de vida” (GRUEN, 2013, p. 132). Por isso, no RS, no artigo 209, § 1º da Constituição Estadual, o Ensino Religioso faz parte da organização curricular do Ensino Médio (RIO GRANDE DO SUL, 1989). E no Novo Ensino Médio, tende a ocupar um espaço importante, de forma integrada e interdisciplinar, uma vez que contribui para a formação integral dos estudantes, que é um dos princípios específicos estabelecidos pela Câmara de Educação Básica do CNE na Resolução nº 3/2018, que *Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*. Anterior à homologação da BNCC – Etapa Ensino Médio, as DCN propostas ainda estabelecem que os currículos do Ensino Médio devem considerar o projeto de vida como estratégia de reflexão sobre a trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante, o respeito aos direitos humanos como direito universal e a indissociabilidade entre educação e prática social (BRASIL, 2018).

Nesse contexto, diante da abrangência e amplitude dos princípios estabelecidos pelo CNE para fundamentar os currículos do Ensino Médio, faz-se necessário considerar, de forma efetiva, a presença do Ensino Religioso nessa etapa da Educação Básica, de forma a contribuir com a formação integral dos estudantes, aprofundando o conhecimento religioso apresentado no Ensino Fundamental, fortalecendo a compreensão da diversidade e da realidade dos sujeitos, com diálogo, respeito e alteridade. Essa presença no currículo do Ensino Médio, que no RS está constitucionalmente garantida, se estabelece de forma articulada à Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, onde os conhecimentos relativos ao indivíduo, à natureza, à sociedade, à cultura e à ética, categorias definidas pela BNCC para essa Área de Conhecimento, podem ser abordados de forma a estimular “o desenvolvimento de uma percepção aguçada e crítica dos jovens sobre quem eles são e sobre a sociedade em que vivem”. (BNCC, 2018, p. 555).

É nesse sentido que “para conhecer e compreender o conhecimento religioso é preciso adentar-se ao substrato cultural da humanidade”. (JUNQUEIRA e ITOZ, 2020, p. 85). Por esse motivo, o Ensino Religioso está integrado, no Ensino Médio, à Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas uma vez que essa área, em conjunto com a Ciência das Religiões, investiga e sistematiza a manifestação dos



fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades (JUNQUEIRA e ITOZ, 2020).

Assim, se a proposta de BNCC e DCNEM é de estruturar um currículo de ensino médio que se baseie na formação integral do jovem do nosso tempo, não há como prescindir da presença efetiva do Ensino Religioso nessa nova organização curricular. E para construir um novo currículo faz-se mister considerar as “juventudes” e o “protagonismo dos estudantes em sua aprendizagem e na construção de seus projetos de vida” (BNCC, 2018, p. 465)

## **2. PROTAGONISMO JUVENIL, “JUVENTUDES” E O NOVO ENSINO MÉDIO: DIÁLOGOS POSSÍVEIS.**

Num mundo globalizado e dinâmico, falar de juventude significa falar em movimento, instabilidade, inconstância. O mais estranho é que os adultos falam do jovem, para o jovem, mas, normalmente, não o escutam. Criam imagens e preconceitos, estabelecendo falsas realidades.

[...] é muito comum que se produza uma imagem da juventude como uma transição, passagem; o jovem como um “vir a ser” adulto. A tendência, sob essa perspectiva, é a de enxergar a juventude pelo lado negativo. O jovem é ainda o que não se chegou a ser. Nega-se assim o presente vivido. Dessa forma, é preciso dizer que o jovem não é um pré-adulto. Pensar assim é destitui-lo de sua identidade no presente em função da imagem que projetamos para ele no futuro (DAYRELL & CARRANO, 2014, p. 106)

Nesse sentido, é preciso compreender o jovem a partir de onde ele está, compreendendo que a juventude é uma construção histórica, “uma condição social definida que ultrapassa os critérios de idade ou biológicos” (DAYRELL & CARRANO, 2014, p. 111). São as transformações biológicas, psicológicas e de inserção social que acontecem nessa etapa da vida, que acabam colocando o jovem, muitas vezes, numa posição desconfortável em relação às demais gerações, fazendo com que muitas responsabilidades sejam lançadas sobre os seus ombros, sem, no entanto, reconhecer as suas capacidades e individualidades. Deseja-se que o jovem seja responsável e comprometido na escola, mas não se estimula, fomenta ou promove algo que é importante para que esse engajamento ocorra: a participação.

Falar em participação implica levar em conta dois princípios complementares. Ela envolve o que se pode denominar de formação teórica para a vida cidadã – aprendizagem de valores, conteúdos cívicos e históricos da democracia, regras institucionais etc. – e, também, a criação de espaços e tempos para a experimentação cotidiana do exercício da participação democrática na própria instituição escolar e em outros espaços públicos” (DAYRELL & CARRANO, 2014, p. 120)

Portanto, a escola precisa ser um espaço de participação juvenil, de integração e de colaboratividade. É no espaço escolar que essas dimensões se fortalecem e o jovem ganha proatividade. “Os jovens vivem em constante movimento, são ávidos para conhecer, provar o novo, consumir, aprender” (ABRAMOVAY, 2015, p. 28). É nesse contexto que a escola, como instituição que busca o desenvolvimento integral dos educandos, precisa possibilitar o florescimento do protagonismo dos jovens. O Conselho Nacional de Educação (CNE), no Parecer 13/2018 fala que a formação integral “é o desenvolvimento intencional dos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais do estudante por meio de processos educativos significativos que promovam a autonomia, o comportamento cidadão e o protagonismo na construção de seu projeto de vida” (BRASIL, 2018)

Mas, de que jovens estamos falando? Que conceito(s) de juventude podem ser considerados para que se estruture um novo Ensino Médio? Para se chegar a um conceito, ou conceitos, de juventude, é necessário considerar algumas dificuldades:

O conceito de juventude varia conforme o interesse específico de quem o maneja. São distintas, por exemplo, as motivações de um cientista político, de um educador, de um médico e de um publicitário. O contexto econômico, social, histórico e cultural é outro fator de variabilidade do conceito. Daí a necessidade de localizar e datar os jovens dos quais, a cada momento e em cada circunstância, estamos falando. Além disso, há que se ter em conta a conceituação que de si fazem os jovens, em contraposição àquelas dos agentes sociais interessados em conhecer e atuar em sua realidade, como tema ou como problema. (COSTA & VIEIRA, 2006, p. 66)

Diante disso, muito além de situar a juventude simplesmente como um período cronológico entre a infância e a idade adulta, existe a necessidade de compreendê-la como um “sujeito social a partir da consideração de um conjunto de fatores (COSTA & VIEIRA, 2006, p. 68). E nesse contexto, a construção de identidades pelo jovem acaba se fundamentando na experiência de certa autonomia em relação à família e vinculação a outros grupos sociais, onde ele passa a construir

novos valores e buscar um sentido para a vida. “A realização da identidade representa um compromisso com valores específicos que servirão como base para decisões posteriores. Os jovens que não conseguem estabelecer sua identidade permanecem confusos e dependentes dos outros” (BORAN apud COSTA & VIEIRA, 2006, p. 74).

É nesse sentido que os valores vividos e construídos pelos diferentes grupos sociais são muito importantes para o jovem. A construção de uma identidade pessoal considera o conjunto de valores apresentados e experimentados pela família e pelos demais grupos que esse jovem integra. A escola também está inserida nesse contexto, pois todo o projeto pedagógico de uma instituição está imbuído de valores e, na sua ação educativa, faz com que eles aflorem no cotidiano das atividades escolares.

Ele acaba se constituindo como ator plural, com múltiplas identidades, produto de experiências de socialização em contextos sociais os mais diversos, dentre os quais ganham centralidade aqueles que ocorrem nos espaços intersticiais dominados pelas relações de sociabilidade. Os valores e comportamentos apreendidos no âmbito da família, por exemplo, são confrontados com outros valores e com outros modos de vida percebidos no âmbito do grupo de pares, da escola, das mídias, etc. (DAYRELL e CARRANO, 2014, p. 124)

Na partilha de valores diversos em vários grupos, a identidade juvenil vai se constituindo, tanto individual como coletiva, uma vez que esse processo de socialização possibilita escutar a si e ao outro, condição básica para o seu reconhecimento e para estabelecer o diálogo e a comunicação. Alinhado a esse processo, destaca-se a experiência participativa que, por sua natureza, é uma experiência educativa e formativa.

A dimensão educativa e formativa da participação pode propiciar aos jovens o desenvolvimento de habilidades discursivas, de convivência, de respeito às diferenças e à liderança, dentro outras capacidades relacionadas com o convívio na esfera pública. [...] O engajamento participativo pode aumentar seu estímulo para novas aprendizagens, melhorar a escrita e provocar o desenvolvimento da capacidade de argumentação para a defesa de pontos de vista. (DAYRELL & CARRANO, 2014, p. 121)

Esse engajamento participativo fomentado em espaços coletivos está alicerçado nos valores em que o jovem fundamenta o seu protagonismo. A escola, “local privilegiado para aprendizagem e socialização, que deve ensinar a

compreensão, que inclua a empatia, a identificação, a projeção, a simpatia e a generosidade” (ABRAMOVAY, 2015, p.34), ao reconstruir os seus currículos de ensino médio, deve considerar o protagonismo juvenil como facilitador da autonomia de aprender, do desenvolvimento da capacidade de articular os conhecimentos com a prática social e de construir o seu projeto de vida. (BRASIL, 2018).

A democracia, elaboração coletiva e permanente, deve começar na família, mas é sobretudo na escola que o seu exercício se torna uma exigência inarredável dos novos tempos. As relações entre educadores e educandos e destes com seu entorno socio-comunitário são fundamentais para a incorporação das virtudes democráticas ao modo de ser dos nossos adolescentes em sua busca de identidade e de projeto de vida. (COSTA & VIEIRA, 2006, p. 142)

Falar em projeto de vida, no contexto da proposta de novo ensino médio, não significa projetar o futuro profissional. Também é isso. Mas, para muito além dessa proposta, o projeto de vida quer ser um olhar para o futuro, a partir de identidade do jovem, numa perspectiva de melhorar a qualidade das relações e de fortalecer o compromisso com o bem comum. Nesse sentido, “o protagonismo juvenil procura preparar os jovens para a tomada de decisões baseadas em valores não apenas lidos e escutados, mas vividos e incorporados em seu ser” (COSTA & VIEIRA, 2006, p. 142).

### **3. PARA CONTINUAR CAMINHANDO...**

Assumindo o propósito de apresentar e discutir a relação do Ensino Religioso no novo Ensino Médio e a articulação necessária para que sua ação pedagógica contribua, de fato, para que o jovem desperte para o seu protagonismo de aprender e de conviver na sociedade, procurou-se apresentar, de forma bastante breve, uma reflexão sobre essa temática. De forma muito simples, depreende-se que a relação do Ensino Religioso com os princípios estabelecidos para o novo Ensino Médio é extremamente dialógica e interativa, uma vez que, não estando explicitamente disposto nas normas do CNE para essa etapa da Educação Básica, poderia ter sua presença no currículo encerrada no Ensino Fundamental. No entanto, essa relação é muito articulada no RS, não somente porque a Constituição Estadual determina a presença do Ensino Religioso como disciplina também no Ensino Médio, mas

porque a religiosidade é uma dimensão humana, também experimentada pelo jovem, que se “defronta com perguntas como: *quem sou eu? Para onde vou? Qual rumo devo dar na minha vida?* Questões cruciais que remetem à identidade e ao projeto de vida, dimensões que aparecem interligadas e são decisivas no processo de amadurecimento” (DAYRELL & CARRANO, 2014, p. 122). Essas questões existenciais povoam o pensamento do jovem e de todo o ser humano.

Nesse sentido, faz-se necessário reconhecer que o jovem aluno do Ensino Médio é um sujeito histórico, de direitos, que precisa de espaço e garantias de acesso ao conhecimento, à cultura, aos valores, à formação plena. E mais ainda, reconhecer que existem “juventudes”.

Considerar que há **juventudes** implica organizar uma escola que acolha às diversidades e que reconheça os jovens como seus interlocutores legítimos sobre currículo, ensino e aprendizagem. Significa, ainda, assegurar aos estudantes uma formação que, em sintonia com seus percursos e histórias, faculte-lhes definir seus **projetos de vida** tanto no que diz respeito ao estudo e ao trabalho como também no que concerne às escolhas de estilos de vida saudáveis, sustentáveis e éticos. (BNCC, 2018)

Essa diversidade de “juventudes” precisa ser considerada no momento em que se planeja um Novo Ensino Médio, que favoreça o protagonismo e ajude o jovem na construção de seu projeto de vida. O Ensino Religioso, inserido num contexto escolar que concebe as “juventudes” numa perspectiva de respeito às diversidades, tende a contribuir de maneira significativa com o projeto de vida do jovem do Ensino Médio, uma vez que carrega, “como fundamento o reconhecimento e o estudo do Fenômeno Religioso, manifestação objetiva das culturas e tradições religiosas” (RIO GRANDE DO SUL, 2016)

Diante disso, o Ensino Religioso, ao integrar-se com as demais áreas de conhecimento, precisa desenvolver um modelo que acompanhe o desenvolvimento da religiosidade nas “juventudes”, a sua forma de crer e de não crer, valorizando o conhecimento, mas também as vivências de cada estudante na composição do mosaico religioso e cultural em cada sala de aula. E não somente na sala de aula, mas na sua vida, para que sejam protagonistas e se tornem pessoas realizadas, libertas de tudo que impede o seu crescimento pessoal, acadêmico e profissional. Na perspectiva de Paulo Freire (1987) essa é a libertação autêntica, pois implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo, humanizá-lo, torná-lo melhor para todos. Com esse pensamento, entendemos que é possível

qualificar o trabalho desenvolvido em sala de aula, e na escola como um todo, e contribuir na formação integral do sujeito e, principalmente, fomentar relações de diálogo e de respeito com o mundo. “Ao fundar-se no amor, na humildade, na fé nos homens, o diálogo se faz uma relação horizontal, em que a confiança de um polo no outro é consequência óbvia.” (PAULO FREIRE, 1987, p. 81)

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam (coord.). **Juventudes na escola, sentidos e buscas.** Por que frequentam? Brasília, DF: Flacso – Brasil, OEI, MEC, 2015.

ARAÚJO, Sílvia Maria de; GIRARDI, Armelino. **Projeto de Vida: Uma visão ampliada.** São Paulo: PaulinaS, 2016.

BOEING, Antonio. ITOZ, Sonia de. (org.). **O Ensino Religioso no Projeto Pedagógico Pastoral Salesiano II.** Brasília: Rede Salesiana de Escolas, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular Ensino Médio.** Brasília, DF, 2018.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Ensino Religioso no Cenário da Educação Brasileira.** Brasília: Edições CNBB, 2007.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da; VIEIRA, Maria Adenil. **Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática.** 2.ed. São Paulo: FTD; Salvador: Fundação Odebrecht, 2006.

DAYRELL, Juarez. CARRANO, Paulo. MAIA, Carla Linhares (org.). **Juventude e ensino médio: sujeitos e currículo em diálogo.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. **Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Religioso.** São Paulo: Mundo Mirim, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 19.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

MIRAVALLÉS, Anna Forés; ORETEGA, Jordi Grané (Orgs.). **A resiliência em ambientes educativos: sentido, propostas e experiências.** São Paulo: Paulinas, 2015.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição Estadual.** Porto Alegre, RS: 1989.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria da Educação. **Reestruturação Curricular Ensino Fundamental e Ensino Médio. Documento Orientador.** Porto Alegre, RS, 2016.

SANDRINI, Marcos. **Ensino Religioso e Educação humanista num Estado Leigo.** Porto Alegre: Faculdade Dom Bosco, 2018.

SILVEIRA, Emerson Sena; JUNQUEIRA, Sérgio. **O Ensino Religioso na BNCC: teoria e prática para o ensino fundamental.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.